

FESTA DO DIA DAS MÃES, HOMENAGEM DA ADEPOL-MG

No dia 16 de maio, cerca de 300 pessoas, entre associados e dependentes, prestigiaram a festa do “Dia das Mães”, realizada pela ADEPOL-MG. A confraternização foi mais uma oportunidade para os colegas se reencontrarem e, em prazeroso momento de descontração e interação, solidificar amizade entre amigos, parentes e Delegados de Polícia. O ambiente alegre e fraterno deu à festa o brilho de que se espera em ocasiões assim, ante os sorrisos largos das mães presentes.

Essa comemoração, primeira das que hão de vir no curso do mandato desta diretoria, fazendo presidente, Dr. Mário José Correia Santos, ressaltar o seu desejo de aproximar os associados, inclusive os do interior, aos quais nem sempre é possível a participação. Confira a matéria completa sobre a festa e veja outras fotos na próxima edição (número 11) da Revista dos Delegados de Polícia de Minas Gerais.



PENSIONISTAS ABRANGIDOS PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DA EC 47 TÊM DIREITO A PARIDADE COM SERVIDORES DA ATIVA

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão realizada em 20 de maio, deu provimento parcial ao Recurso Extraordinário (RE) 603580, estabelecendo que os pensionistas de servidor aposentado, falecido depois da promulgação da Emenda Constitucional (EC) 41/2003, têm direito à paridade com servidores da ativa para reajuste ou revisão de benefícios, desde que se enquadrem na regra de transição prevista no artigo 3º da EC 47/2005. O RE tem repercussão geral reconhecida e a solução será aplicada a, pelo menos, 1.219 processos sobrestados em outras instâncias.

Os ministros entenderam que os pensionistas nesta situação não têm direito à integralidade, ou seja, à manutenção do valor integral dos proventos. Neste caso, deve ser aplicado o artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, que limita a pensão a 70% dos valores dos proventos da inatividade que excedam o teto de Regime Geral de Previdência Social.

Assim, foi fixada a tese de que “Os pensionistas de servidor falecido posteriormente à Emenda Constitucional 41/2003 têm direito à paridade com servidores em atividade (artigo 7º EC 41/2003), caso se enquadrem na regra de transição prevista no artigo 3º da EC 47/2005. Não têm, contudo, direito à integralidade (artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, CF). Fonte: site do STF – (Notícias STF - quarta-feira, 20 de maio de 2015).

ACORDO EXTINGUE SUBSÍDIO COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO

No Termo de Acordo firmado entre o Governo do Estado e o Sind-UTE/MG, no dia 15 de maio de 2015, em que se tratou de aumento de vencimentos para profissionais da carreira da educação, em atividade ou aposentados, uma das cláusulas é a seguinte:

“4. NOVO MODELO DE REMUNERAÇÃO - 4.1. Extinção do regime de subsídio e implantação do vencimento inicial, acumulável com vantagens a serem especificadas em lei”. Quando a bandeira do subsídio foi levantada, por alguns poucos, no âmbito da Polícia Civil, a ADEPOL-MG se posicionou contrariamente à iniciativa, por considerá-la na contramão dos anseios da classe de Delegados de Polícia.

ENCONTRO NACIONAL DE DELEGADOS DE POLÍCIA

Já estão abertas as inscrições para o II Encontro Nacional de Delegados de Polícia sobre Aperfeiçoamento da Democracia e Direitos Humanos que acontecerá nos dias 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2015, com o tema: Estratégias de Enfrentamento à Corrupção. O evento é realizado pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol) e tem apoio da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (Fendepol) e da Internacional Police Association (IPA Brasil - Seção 27).

As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de julho e os interessados devem solicitar a ficha de inscrição pelo e-mail secretaria@sidepol.org.br.

Para inscrições e pagamento até o dia 12 de junho de 2015: Delegados de Polícia FILIADOS aos sindicatos: R\$450,00 /Acompanhantes dos Delegados FILIADOS: R\$550,00/ Delegados de Polícia NÃO FILIADOS aos sindicatos: R\$ 550,00/ Acompanhantes dos Delegados NÃO FILIADOS: R\$ 650,00

Para inscrições e pagamento de 13 de junho à 20 de julho: Delegados de Polícia FILIADOS aos sindicatos: R\$500,00/ Acompanhantes dos Delegados FILIADOS: R\$600,00/ Delegados de Polícia NÃO FILIADOS aos sindicatos: R\$ 600,00/ Acompanhantes dos Delegados NÃO FILIADOS: R\$ 700,00

O pagamento da inscrição deverá ser feito via depósito bancário, na conta corrente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná: CNPJ: 72065758/0001-19; Banco do Brasil, agência 1876-7, c/c 42.549-4. Após o depósito, enviar e-mail para secretaria@sidepol.org.br informando o pagamento; e, caso o depósito não esteja identificado, encaminhar o respectivo comprovante.

Outras informações: (41) 9701-4447.

(Fonte: www.sidepol.org.br).

VOCÊ SABIA OU SE LEMBRAVA DE QUE

A ADEPOL-MG tem mais de 56 anos de existência e que a ata de fundação é datada de 15 de dezembro de 1958?; (2) a sede é própria e tem matrícula nº 61705 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte?; (3) as pensionistas do IPSEMG, cujos instituidores faleceram até dezembro de 2003, têm direito à pensão correspondente à integralidade dos proventos e direito à paridade, conforme Emenda Constitucional nº 41/2003?; (4) a ADEPOL-MG enviou ofícios ao IPSEMG, dali recebendo respostas, de que a atualização dos benefícios previdenciários de pensão por morte são feitos de forma automatizada?; (5) pelo novo Estatuto a viúva ou viúvo de Delegado de Polícia pode ser associada/o?; (6) os cargos da Diretoria e dos Conselhos da ADEPOL-MG, os assessores especiais, os diretores regionais e os eventuais colaboradores não são remunerados?.

Saiba mais, visitando-nos, fazendo contato ou acessando www.adepolc.com.br.

Nosso telefone é (31) 3228-3333 e estamos na Av. do Contorno, 4.099, São Lucas, BH/MG.

DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA

A ADEPOL-MG mobiliza seus associados para a doação de medula óssea. O transplante de medula óssea é a única chance de vida de muitos portadores de Leucemias e outras doenças do sangue. Para doar é preciso ter de 18 a 55 anos e estar em boas condições de saúde. Não há restrições de peso ou tipo sanguíneo. A pessoa interessada em ser um possível doador de medula óssea deve se apresentar em um hemocentro, onde é feita a sua identificação e uma simples coleta de sangue para análise de amostras. O perfil dessa pessoa será levado para um cadastro mundial, ficando sujeito à possibilidade de ser um provável doador de medula. A doação é um procedimento simples, sem riscos e sem dores. As unidades de atendimento que realizam o cadastramento de candidatos a doação de medula óssea em Minas Gerais podem ser acessadas pelo site: www.hemominas.mg.gov.br. A Fundação Hemominas fica à Rua Grão Pará, 882, Santa Efigênia - BH/MG.

A doação de medula óssea é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo. Seja você também um doador. A Associação dos Delegados de Minas Gerais apoia esta ideia e abraça a causa.

DEIXAM SAUDADES

Com pesar, noticiamos o falecimento dos nossos colegas Delegados:

Dra. Eliane Maria Bettoni da Silva, em 13 de maio e Dr. Anacleto Ferreira Neto, em 23 do mesmo mês.

A Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (Adepol-MG), consternada, deseja aos familiares e amigos muita força e fé nesse momento de dificuldade e dor.